

## OPORTUNIDADE Nº 158/2025

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA O POLO DE ATENDIMENTO À SAÚDE NA COMUNIDADE UBIM, EIRUNEPÉ/AM

#### ERRATA

**Onde se lê:**

#### **OBSERVAÇÃO IMPORTANTES**

- Alimentação e hospedagem de toda a mão de obra é por conta da Contratada para execução do serviço (indicamos contratar mão de obra da própria comunidade para preparo de alimentação);
- Toda a logística de materiais e mão de obra para a execução do serviço serão por conta da contratada;
- Todo o material e equipamentos necessários para execução do serviço são de responsabilidade da contratada;
- Também indicamos, quando necessário, a contratação de mão de obra na própria comunidade, negociar no início da obra;

**Leia-se:**

#### **OBSERVAÇÃO IMPORTANTES**

- Alimentação e hospedagem de toda a mão de obra é por conta da Contratada para execução do serviço (indicamos contratar mão de obra da própria comunidade para preparo de alimentação);
- **Toda a logística de materiais e mão de obra para a execução do serviço serão por conta da Contratante;**
- Todo o material e equipamentos necessários para execução do serviço são de responsabilidade da contratada;
- Também indicamos, quando necessário, a contratação de mão de obra na própria comunidade, negociar no início da obra;

**Termo de referência:** OPORTUNIDADE Nº 158/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA OS POLOS DE APOIO À SAÚDE NA COMUNIDADE UBIM, EIRUNEPÉ/AM.

Manaus, 13 de agosto de 2025.

## Anexo 1 – Memorial descritivo

### **MEMORIAL DESCRIPTIVO PROJETO DE ARQUITETURA PROJETO DE POLO DE TELESAÚDE FAS**

#### **INTRODUÇÃO**

Este memorial descritivo tem como objetivo estabelecer as diretrizes e especificações necessárias ao projeto de Arquitetura do Polo de Telessaúde da FAS, localizado no estado do Amazonas, com o objetivo de ampliar o acesso médico às comunidades no interior do estado. O projeto prevê a criação de uma edificação: • Polo de Telessaúde, com 46,80m<sup>2</sup>, dividido em 2 Consultórios para atendimento presencial e online, Sala de Triagem, Antessala, Área Técnica e um Dormitório com Banheiro. O memorial aqui exposto é parte integrante do Projeto Executivo das edificações supracitadas.

#### **1. MEMORIAL DESCRIPTIVO DO PROJETO ARQUITETÔNICO**

##### **1.1 IMPLANTAÇÃO**

Implantação localizadas nas Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) da Fundação Amazonia Sustentável (FAS).

##### **1.2 PARTIDO ARQUITETÔNICO**

Ao se definir o partido arquitetônico, procurou-se adotar uma arquitetura regional amazônica de caráter funcional, Vernacular e Biofílica, fazendo uso de elementos que melhoram a eficiência energética do espaço e ainda, que atendam às normas e legislações vigentes. O projeto utiliza técnicas construtivas regionais amazônicas, o que torna fácil sua execução, como o uso de madeira e um partido arquitetônico característico da região.

#### **2. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

Todos os materiais e procedimentos adotados devem estar criteriosamente de acordo com a legislação e as normas técnicas brasileiras (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT), dentre elas: NBR 8545 (Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos), NBR 6118 (Projetos de Estruturas de Concreto), NBR 14931 (Execução de estruturas de concreto – procedimentos), NBR 9050-2004 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), Portaria 840, de 15 de agosto de 2007 e Resolução RDC nº50, de 21 de fevereiro de 2002.

### 3 ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO DE ARQUITETURA

#### 3.1 PISOS

##### 3.1.2 Piso Cerâmico

Será realizado baldrame em tijolo maciço no perímetro dos banheiros e em ambientes de caráter hospitalar e na área de circulação lindeira aos mesmos. O piso dos banheiros e dos consultórios será impermeabilizado com tecplus top quartzolit, após instalação do sistema hidrossanitário, será realizado aplicação de lâminas de isopor e preenchimento de concreto com FCK mínimo de 20 Mpa. Por fim, será assentado porcelanato imitando concreto 60x60cm, com rejunte antimofa, utilizando argamassa do tipo AC3, de acordo com projeto de paginação de piso. Será utilizado piso cerâmico em todo os ambientes do projeto.

#### 3.2 REVESTIMENTO E PINTURA

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem. Caso apresente vestígio de óleo, gordura ou graxa nas superfícies, os mesmos deverão ser removidos de acordo com orientação do Fabricante da tinta a ser aplicada, para que não haja problema com a pintura sobre estas superfícies. Após o lixamento e antes de qualquer demão de tinta, as superfícies deverão ser convenientemente limpas com escovas e panos secos. A poeira deverá ser totalmente eliminada da superfície, porém, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas, para que a umidade não prejudique a aderência e nem cause a formação de bolhas, soltando a pintura. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de 24 horas, no mínimo, entre demãos sucessivas, salvo quando indicado de outra forma. Todo serviço deverá ser efetuado de maneira esmerada, de modo que as superfícies acabadas fiquem isentas de escorrimientos, respingos, ondas, recobrimentos e marcas de pincel. A superfície acabada deverá apresentar, depois de pronta, textura completamente uniforme, tonalidade e brilho homogêneos.

3.2.1 Polo de Telessaúde As paredes dos dormitórios serão em divisórias de madeira devidamente tratadas com 10 cm com acabamento em Verniz Suvinil ou similar. Os fechamentos de banheiros e dos demais ambientes de cunho hospitalar, e demais áreas molhadas, serão de alvenaria convencional com revestimento cerâmico.

**3.3 CARPINTARIA E MARCENARIA** As portas de madeira, vidro temperado e material corta fogo, folhas de abrir ou de correr, de acordo com o quadro de esquadrias, conforme projeto arquitetônico. Toda a madeira utilizada deve ser seca, isenta de branco, caruncho ou broca, não ardida e sem nós ou fendas que comprometam sua durabilidade e a pintura a ser executada. Nas portas dos sanitários de PCD devem ser instalados puxadores horizontais, de comprimento 40cm, localizados a uma distância de 10cm da face onde se encontra a dobradiça, à altura de 90cm em relação ao piso, conforme projeto arquitetônico e NBR 9050. Todas as portas dos sanitários comuns e de PCD (pessoas com deficiência) devem abrir para fora e permitir a retirada da folha pelo lado de fora, conforme especificado na NBR 9050. Fechaduras, dobradiças (3 por folha) e acessórios deverão ser em aço cromado. As maçanetas devem ser do tipo alavanca. Os rodapés dos Banheiros, deverão ser no mesmo revestimento do piso, para proteger contra choques as bases das paredes que ficam rentes aos pisos.

#### 3.4 BANCADAS

As bancadas serão em granito, com espessura de 20 mm, acabamento polido. Em todos os tampos para bancada deverá ser deixado um ressalto (roda-tampo) traseiro e lateral, com 10cm de altura, na face que encosta na parede para melhor acabamento e proteção, conforme projeto. Devem ser verificadas as posições das tomadas para eventuais adaptações necessárias.

#### 3.5 VIDRAÇARIA

##### 3.5.1 Vidro temperado

Os vidros a serem instalados em caixilharia de madeira, deverão ser lisos, incolores, de espessura 10mm, isentos de bolhas e imperfeições.

#### 3.7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As Instalações Elétricas deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes (NBR's 13534, 5410, 6689, 14136) com as exigências da concessionária de luz local e recomendações da boa técnica. Os circuitos devem ser separados conforme classe de emergência. Devem ser previstos locais de fácil acesso para desativar alguns circuitos sem que seja necessário interromper a alimentação de toda a edificação. As tomadas deverão ser construídas e instaladas de tal maneira que um derramamento de líquido não possa provocar um curto-circuito. Todas as tomadas altas e interruptores deverão ser instalados a 1,10 m do piso, pelo seu eixo horizontal, com exceção das tomadas de ar condicionado cuja altura deverá ser especificada no projeto

elétrico a ser desenvolvido. Todas as tomadas deverão seguir o novo padrão brasileiro (NBR 14136/2002).

### 3.8 INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

#### 3.8.1 Instalação

As instalações hidráulicas deverão ser executadas de acordo com o projeto específico de instalações de água e esgotamento sanitário e ainda, de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes (principalmente as NBR's 5626 e 8160), com as exigências da concessionária local e recomendações da boa técnica. Água fria: as tubulações a serem instaladas deverão ser embutidas nas paredes de gesso acartonado e no piso. A rede deverá atender a todos os pontos necessários, considerando-se as instalações previstas, devendo-se considerar as alturas e as necessidades de cada equipamento, conforme projeto hidráulico de água fria.

#### 3.8.2 Metais Sanitários

- Torneira cromada para lavatório;
  - Ducha higiênica com registro e revivação de polo;
  - Registro de Gaveta, com fecho e acabamento cromado.
- 3.8.3 Peças Sanitárias
- Cubas de embutir oval Deca, para sanitários públicos, e sanitários PNE,
  - Bacia sanitária com caixa acoplada, cor branca;
  - Bacia sanitária com caixa acoplada, cor branca, nos sanitários PNE;

### 3.9 CLIMATIZAÇÃO

Os Dormitórios e Consultórios deverão ser providos de condicionadores de ar, com dimensionamento prévio conforme a demanda e o volume. Deverá ser prevista carga elétrica suficiente no projeto elétrico, com circuito exclusivo para estes aparelhos.

3.10 SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO Sistema de Proteção e combate a Incêndio e Pânico será constituído apenas por Extintores portáteis e sinalização de segurança; Obs.: A Contratada deverá observar os preceitos das seguintes normas: NR -23 (Portaria SIT – nº 24/2001) - Proteção Contra Incêndio para Locais de Trabalho; NBR 13434 - 1/04 e NBR 13434 - 2/04 (Sinalização de Emergência/Segurança); NBR 12693 - Proteção por Extintores de Incêndio Portáteis; NR 23, da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho.

## 4. DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA OBRA / PROJETOS COMPLEMENTARES

### 4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 4.1.1. Instalação do canteiro

Deverão ser executadas as instalações provisórias, tais como instalação do canteiro, depósito, escritórios e outros. Deverá ser previsto o isolamento da obra por meio de tapumes estruturados com montantes e travessas em madeira com seção de 6 x 6 cm. Os montantes devem ser espaçados entre si 1,10 m, de eixo a eixo.

#### 4.1.2. Gerenciamento de resíduos da construção

A empresa responsável pela construção da edificação deverá viabilizar a coleta seletiva de resíduos no canteiro de obra, além da conscientização e sensibilização da mão de- obra e introdução de rotinas de segregação/armazenamento dos resíduos e a organização dos seus fluxos.

### 4.2. LOCAÇÃO DA OBRA

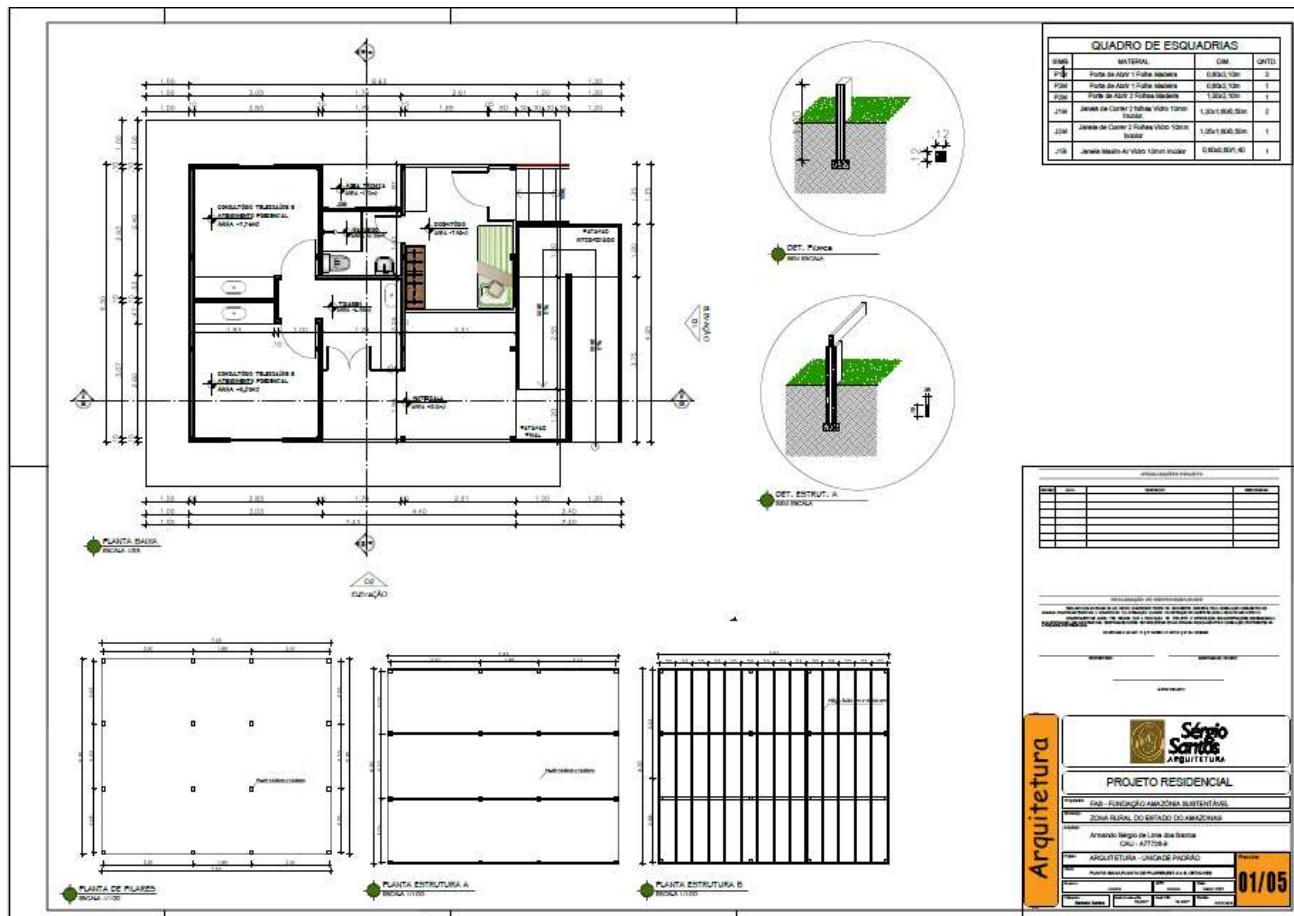
Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída obedecendo-se os recuos projetados. A locação deverá ser executada pelo processo de tábuas corridas pontalete, sendo definidos claramente os eixos de referência.

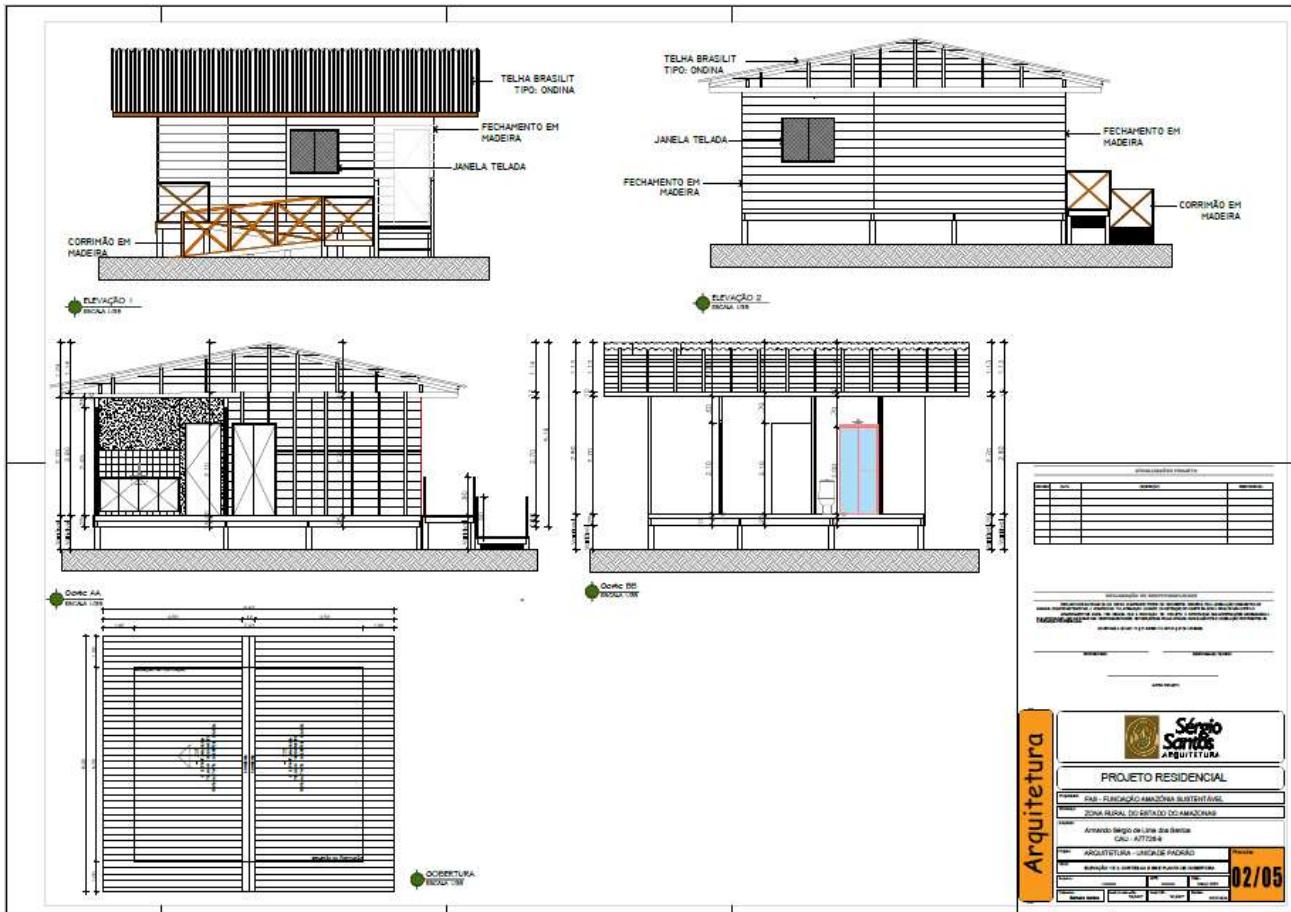
### 4.4. LIMPEZA FINAL

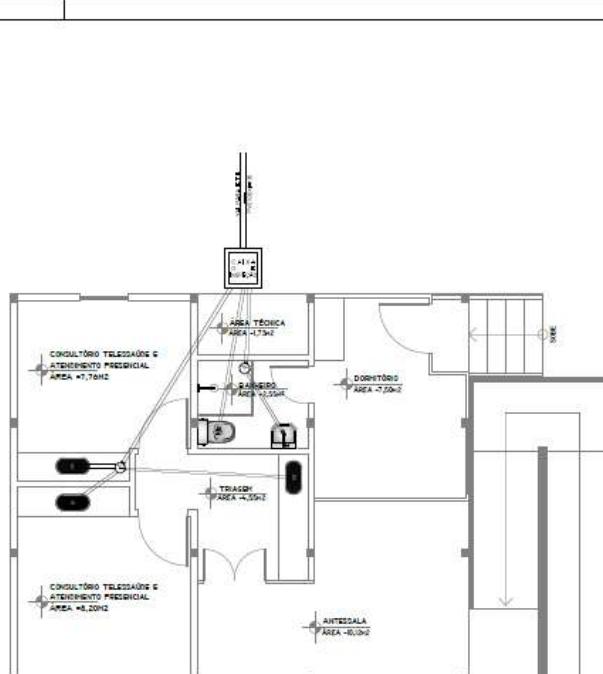
Após a conclusão dos serviços, a obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo ser removidas todas as sobras de materiais e/ou entulho, bem como todo o edifício deverá ser lavado convenientemente, removendo-se todo e qualquer vestígio de tintas, argamassas ou sujeiras de obra em geral. Todas as instalações deverão ser testadas e as ligações definitivas às redes de serviços públicos (água e luz), concluídas.

## **ANEXO 2 – Plantas do Polo de Telessaúde**

**Obs.: Arquivos das plantas também serão disponibilizados em PDF**







**Arquitetura**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro sob as penas da lei, estou comprometido todos os requisitos legais para execução da obra de Manaus, conforme projeto e normas técnicas que constam no projeto, que é de minha responsabilidade e conhecimento. Ainda, tenho ciência das penalidades do projeto e execução das modificações necessárias à sua aprovação, não me exime das responsabilidades estabelecidas pelas normas, procedimentos e legislação pertinentes às atividades profissionais.

Conforme art. 11, § 1º, inciso V e art. 12, § 2º da Lei 8.666.

PROFISSIONAL	RESPONSÁVEL TÉCNICO
AUTOR PROJETO	



**Sérgio Santos**  
ARQUITETURA

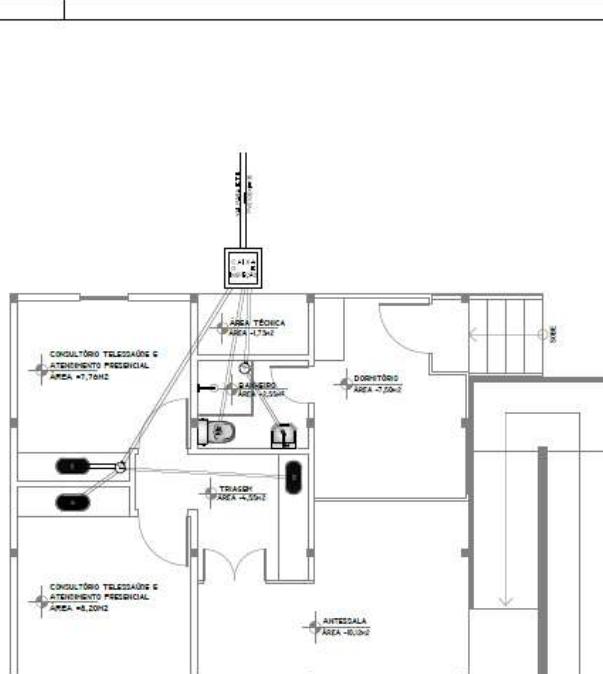
**PROJETO RESIDENCIAL**

Proprietário:	FAS - FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL		
Endereço:	ZONA RURAL DO ESTADO DO AMAZONAS		
Arquiteto:	Armando Sérgio de Lima dos Santos CAU - A77726-9		
Projeto:	ARQUITETURA - UNIDADE PADRÃO		
Título:	ERGOTO ESGUEMATICO		
Arquivo:	03000000	DATA:	03/03/2025
Desenvol:	Barbara Santos	Area construída:	55,40m <sup>2</sup>
		Area Utl:	54,90m <sup>2</sup>
		Fiscal:	INDICADA

03/05

10

 | fasamazonia



**Arquitetura**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro sob as penas da lei, estou comprometido todos os requisitos legais para execução urbana de Manaus, compromisso que é de responsabilidade do profissional que assina este documento. Declaro que o projeto foi elaborado com base no que consta na documentação técnica e que o seu aprovamento não me exonera das responsabilidades estabelecidas pelo Código de Procedimentos e Regulamentos Urbanísticos da Prefeitura.

Conforme art. 113, § 1º, inciso V e art. 12, § 2º da Lei 1.688.

PROPRIETÁRIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
AUTOR PROJETO	

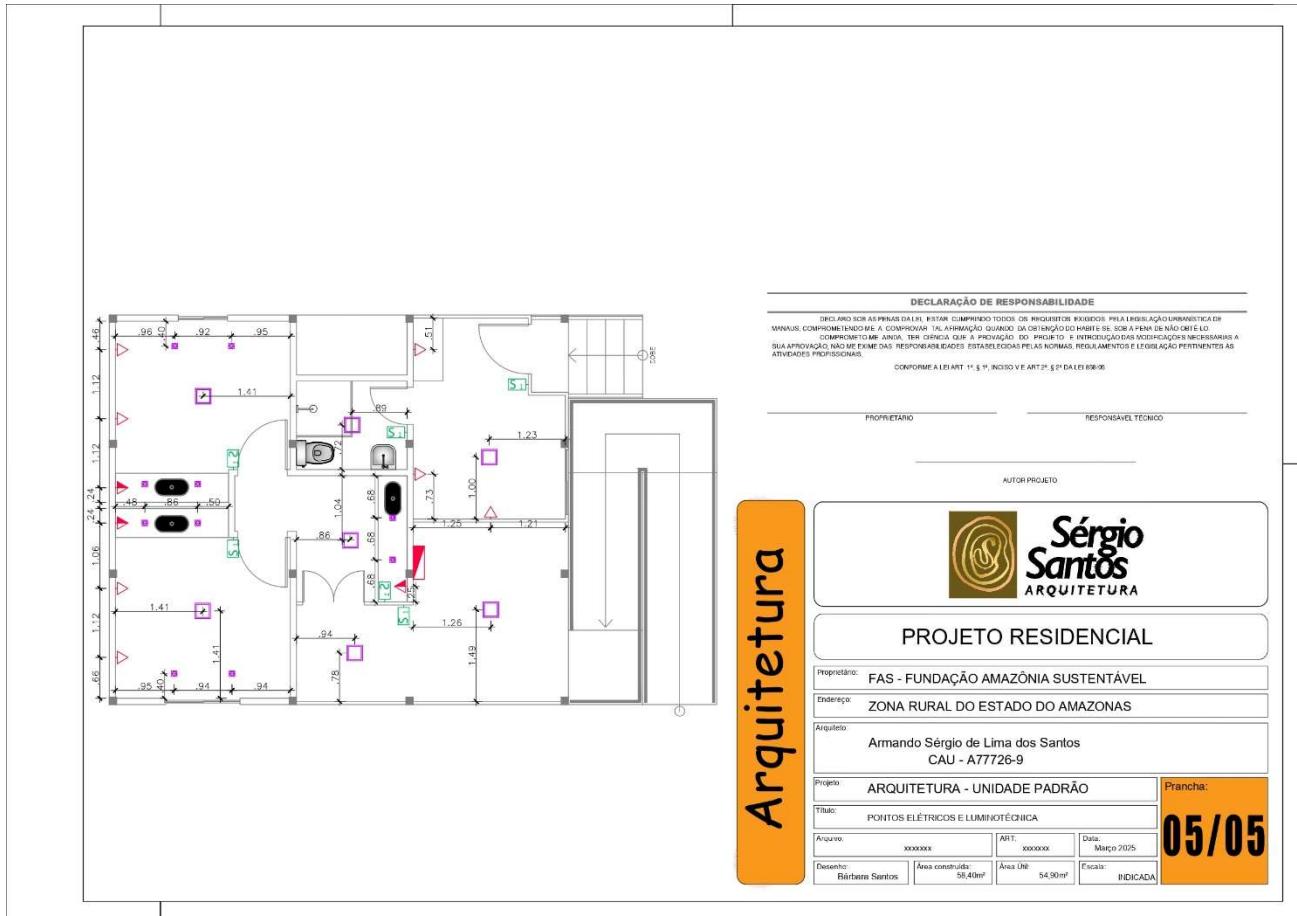


**Sérgio Santos**  
ARQUITETURA

**PROJETO RESIDENCIAL**

Proprietário: FAS - FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL		
Endereço: ZONA RURAL DO ESTADO DO AMAZONAS		
Arquiteto: Armando Sérgio de Lima dos Santos CAU - A77726-9		
Projeto: ARQUITETURA - UNIDADE PADRÃO		
Título: ESGOTO ESGUEMATICO		
Arquivo: 03000000	ANEXO: 00000000	Data: Março 2025
Desenv.: Barbara Santos	Área construída: 55,40m <sup>2</sup>	Área Util: 54,90m <sup>2</sup>
Fiscal: INDICADA		

**03/05**



**ANEXO 3 – Registros fotográficos da comunidade do Ubim**

**Figuras 1 e 2 – Imagens aérea da comunidade do Ubim**





**Figura 3 – Circulada de vermelho edificação a ser demolida, área de construção da nova edificação**

